MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
41º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO GENERAL XAVIER CURADO

MDEF - CEX
Fl. nº _____
Rubrica
41º BIMEC

DESPACHO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA

DESPACHO Nº 05/2026 - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO: Análise de documentação apresentada para Credenciamento de OCS – Organização Covil de Saúde, referente ao Edital de Credenciamento 01/2025 - 41º BI Mec., Chamamento Público 53/2026 - 41º BI Mec.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de documentação apresentada para Credenciamento de interessado(s), referente ao Processo Administrativo nº 64103.007313/2025-80, para contratação de Organizações Civis de Saúde (OCS), Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), para prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar/ Ambulatorial, atendimento de Emergência/Urgência em regime de 24 horas, Odontológica, de Reabilitação e Serviço de Remoção e Evacuação Médica aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), aos usuários do Fator de Custo e aos servidores civis do Exército Brasileiro (PASS) e seus dependentes, conforme disposição legal, nos municípios de Jataí, Rio Verde e Mineiros, todos no estado de Goiás, nos termos do Edital de Credenciamento 01/2025 - 41º BI Mec, Chamamento Público 53/2026 - 41º BI Mec, e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.878/2024, que regulamenta o procedimento de credenciamento no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A Comissão de Credenciamento, designada pelo Boletim Interno nº 235, de 16 de dezembro de 2025, procedeu à análise dos documentos apresentados pelo(s) interessado(s), com vistas à verificação dos requisitos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica** exigidos no instrumento convocatório, decide:

2. ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

Após minuciosa análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme exigências do item 4 do de Credenciamento nº 01/2025 - 41º BI Mec, Chamamento Público 53/2026 - 41º BI Mec, a Comissão verificou a conformidade das documentações apresentadas.

2.1. Da Habilitação:

A Organização Civil de Saúde – Terapia Kids Ltda, apresentou toda a documentação exigida no item 4 do Edital e atendeu aos critérios de qualificação técnica para a prestação de serviço em **Terapia Multidisciplinar ABA e Convencional**. Situação: **Habilitado(a) / Credenciado(a).**

A Organização Civil de Saúde – Marcelo Hideki Matsukawa, apresentou toda a documentação exigida no item 4 do Edital e atendeu aos critérios de qualificação técnica para a prestação de **Serviços de Fisioterapia**. Situação: **Habilitado(a) / Credenciado(a).**

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, esta Comissão de Credenciamento, por unanimidade, delibera:

a. **HOMOLOGAR** o credenciamento dos interessados, que foi(ram) considerado(s) **Habilitado(s)**;

b. **SUGERIR** a publicação do resultado preliminar dos credenciamentos no PNCP, para fins de transparência e publicidade.

Encaminha-se o presente despacho, acompanhado dos autos do processo, para **fins de Reconhecimento da contratação pela Autoridade Competente**.

MDEF - CEX
Fl. nº _____
Rubrica
41º BIMEC

Jataí-GO, 16 de outubro de 2026.

RODRIGO CARLOS SOARES – 1º Ten
Presidente da Comissão de Credenciamento

WELLINGTON CAVALCANTE SOARES – 1º Ten
Membro da Comissão de Credenciamento

PEDRO GUILHERME BRAGA DE ALMEIDA – 2º Ten
Membro da Comissão de Credenciamento